

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de ITAIPULÂNDIA

Regime GERAL

Atualizada em 18/02/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2018/902956	Sim	Comum	2020	12/07/2018 12:42:02	0004114-83.2018.8.16.7000	R\$ 84.177,13	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2019/900925	Sim	Comum	2020	15/03/2019 16:56:47	0001398-49.2019.8.16.7000	R\$ 19.472,52	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2019/907209		Alimentar	2021	17/10/2019 13:38:39	0008777-41.2019.8.16.7000	R\$ 47.157,15	REQUISTADO
2	TJPR	2019/907608		Alimentar	2021	17/10/2019 15:31:03	0008787-85.2019.8.16.7000	R\$ 12.493,70	REQUISTADO
3	TJPR	2020/900583		Alimentar	2021	12/02/2020 16:39:22	0000768-56.2020.8.16.7000	R\$ 21.561,63	REQUISTADO
4	TJPR	2020/900593		Alimentar	2021	12/02/2020 17:36:55	0000775-48.2020.8.16.7000	R\$ 30.768,27	REQUISTADO
5	TJPR	2020/900962		Alimentar	2021	18/03/2020 15:30:49	0001580-98.2020.8.16.7000	R\$ 19.617,50	REQUISTADO
6	TJPR	2020/901016		Alimentar	2021	18/03/2020 15:31:59	0001581-83.2020.8.16.7000	R\$ 10.408,85	REQUISTADO
7	TJPR	2020/901391		Alimentar	2021	06/05/2020 14:23:25	0002545-76.2020.8.16.7000	R\$ 21.830,39	REQUISTADO
8	TJPR	2019/907177		Comum	2021	27/09/2019 17:46:02	0008278-57.2019.8.16.7000	R\$ 45.788,91	REQUISTADO
9	TJPR	2019/907587		Comum	2021	17/10/2019 13:48:46	0008778-26.2019.8.16.7000	R\$ 9.273,92	REQUISTADO

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.